



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 11/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenação de Ensino Superior, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do Estado, decorrentes da Emenda Parlamentar nº 2024.072.56115, para a aquisição de livros e equipamentos à biblioteca da Universidade Federal de São Carlos – *Campus Sorocaba*.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I. Nilsa Mitie Ishiyama Shirai;
- II. Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal;
- III. Denis Miller de Carvalho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(008.00000042/2024-19)

